

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4061/2026-DESO, Datada de: 02/10/2026.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: ABERTURA DE DILIGÊNCIA ÀS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA LICITANTE AM3 ENGENHARIA NO PROCESSO LICITATÓRIO LP016.2026 QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PIRAMBU, SANTO AMARO DAS BROTAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BOQUIM E CRISTINÁPOLIS.

Página 1 de 3

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 016/2026

Com base no subitem 8.3.3 do Edital da Licitação Pública Nº 016/2026 DESO:

– É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais, na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

E, considerando-se o subitem 9.6.1 do mesmo Edital, que remete ao item 16 do Projeto Básico quanto aos requisitos de Qualificação Econômica:

– Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (...);

– No caso de licitantes com apuração no lucro real, será exigido comprovante de entrega do SPED CONTÁBIL;

– Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.

E, ainda, considerando a análise da documentação de qualificação econômico-financeira realizada pela Auditoria Interna da DESO (CI nº 4055/2026-DESO, de 30/09/2026), que identificou: (i) a ausência dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4061/2026-DESO, Datada de: 02/10/2026.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: ABERTURA DE DILIGÊNCIA ÀS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA LICITANTE AM3 ENGENHARIA NO PROCESSO LICITATÓRIO LP016.2026 QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PIRAMBU, SANTO AMARO DAS BROTAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BOQUIM E CRISTINÁPOLIS.

Página 2 de 3

e da DRE do exercício de 2025 apresentados; e (ii) que o Recibo de Entrega e os Termos da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED Contábil) de 2025 acostados aos autos contemplam exclusivamente o período de 01/10/2025 a 31/12/2025, não constando os registros referentes ao período de 01/01/2025 a 30/09/2025.

A Comissão Permanente de Licitação faz baixar diligência à empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 16.628.118/0001-07)** para que apresente até o dia 06/10/2026 a seguinte documentação:

a) Comprovação do regime de tributação praticado no exercício social de 2025 (Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional), mediante certidão/extrato do e-CAC, Bloco 0 da ECF ou documento oficial equivalente;

b) Se optante pelo Lucro Real: Recibo de Entrega e relatório da ECD (SPED Contábil) referentes ao período integral do exercício de 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025), ou justificativa formal, acompanhada de documentação hábil, que comprove a razão de a escrituração ter sido fracionada no período (ex.: alteração na Junta Comercial, evento societário ou mudança de sistema/regime);

c) Se optante pelo Simples Nacional ou Lucro Presumido: Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário/Balanço Patrimonial do exercício de 2025, registrados no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos), bem como esclarecimento acerca da transmissão da ECD restrita ao 4º trimestre de 2025.

Ressalta-se que a presente diligência destina-se exclusivamente a esclarecer, complementar e confirmar fatos e documentos preexistentes à data de abertura do certame (17/09/2026), em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4061/2026-DESO, Datada de: 02/10/2026.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: ABERTURA DE DILIGÊNCIA ÀS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA LICITANTE AM3 ENGENHARIA NO PROCESSO LICITATÓRIO LP016.2026 QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PIRAMBU, SANTO AMARO DAS BROTAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BOQUIM E CRISTINÁPOLIS.

Página 3 de 3

isonomia e da impessoalidade.

A documentação solicitada poderá ser apresentada via protocolo na DESO ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico cpl@deso-se.com.br.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZGD1-BSPA-GZXI-MHBN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 02/10/2026 09:54:41 (Docflow)